



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 89, DE 30 DE MAIO DE 2012.

Revogada expressamente pela Portaria CNMP-PRESI nº 2, de 8 de janeiro de 2013

~~Dispõe acerca da delegação de competências para a prática dos atos de gestão orçamentária e financeira das despesas do Conselho Nacional do Ministério Público e dá outras providências.~~

~~O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta no art. 1º, § 2º e art. 6º, da Lei nº 12.412, de 31/05/2011, e/e art. 8º da Lei n.º 11.372, de 28/11/2006, bem como no art. 29, inciso XXV, do Regimento Interno do CNMP – Resolução nº 31, de 1º de setembro de 2008, e no art. 12 da Lei n.º 9.784, de 29/1/1999, RESOLVE:~~

~~Art. 1º Delegar competência à servidora SÔNIA MÁRCIA FERNANDES AMARAL, CPF n.º 386.128.521-53, Secretária de Administração do CNMP, para praticar os atos de gestão orçamentária e financeira e ordenar as despesas do Conselho Nacional do Ministério Público.~~

~~Parágrafo único. Excepcionalmente, a delegação de competência estabelecida no caput também será exercida, até 31/12/2012, pelos servidores abaixo relacionados, respeitadas as áreas correlatas de atuação no Conselho Nacional do Ministério Público:~~

~~UNIDADE GESTORA 590001~~

~~-ORDENADORES DE DESPESA:~~

~~Titular: Sônia Márcia Fernandes Amaral, CPF n.º 386.128.521-53; e~~

~~Substituto: Angela Maria de Oliveira Pinheiro, CPF nº. 6916072814.~~

~~Angela Maria de Oliveira Pinheiro, CPF nº. 069.160.728-14. (Retificado pela Portaria CNMP-PRESI nº 131, de 16 de julho de 2012)~~

~~-GESTORES FINANCEIROS:~~

~~Titular: Leunides Neider Freitas Peres, CPF n.º 317.630.301-72; e~~

CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

~~Substituto: Cleiton Amaury da Cruz Dias, CPF nº. 353.163.653-72.~~

~~UNIDADE GESTORA 590002~~

~~-ORDENADORES DE DESPESA:~~

~~Titular:Sônia Márcia Fernandes Amaral, CPF n.º 386.128.521-53; e~~

~~Substituto: Angela Maria de Oliveira Pinheiro, CPF nº. 6916072814.~~

~~-GESTORES FINANCEIROS~~

~~Titular:Bernadete Souza Bittencourt, CPF nº. 417.220.941-68; e~~

~~Substituto: Lélío Siroli Ribeiro, CPF nº. 490.528.021-49.~~

~~UNIDADE GESTORA 590003~~

~~-ORDENADORES DE DESPESA:~~

~~Titular:Sônia Márcia Fernandes Amaral, CPF n.º 386.128.521-53; e~~

~~Substituto: — Angela Maria de Oliveira Pinheiro, CPF nº. 6916072814.~~

~~-GESTORES FINANCEIROS:~~

~~Titular: Gilcimar Rodrigues dos Santos, CPF nº. 005.159.851-55; e~~

~~Substituto: Ana Radeke Dauzaeker, CPF nº 325.142.631-15.~~

~~Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário e, em especial, fica revogada a [Portaria CNMP-PRESI nº 02, de 09 de janeiro de 2012](#), publicada no Diário Oficial da União nº 08, do dia 11/01/2012, págs. 53 e 54.~~

~~Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.~~

~~ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS~~